

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva nº 255, representada por seu presidente, Vereador Valter Luis da Costa Nagelstein, inscrito no CPF nº 606.665.870-00, e a EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.044.304/0001-08, com sede em Santa Cruz do Sul/RS, neste ato representada por sua sócia gerente, senhora Cynilda Walita Müller Kunzel, CPF nº 320.133.610-68, tendo em vista o que consta no processo nº 955/16 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 556/16, celebrado em 30 de dezembro de 2016, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis e lubrificantes, lavagem e borracharia para a frota de veículos oficiais da CMPA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de dezembro de 2018, com fundamento na cláusula quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão à conta da CG 3390.39.03.00.00.00 – Comissões, Corretagens e Custódias (taxa de gerenciamento), CG 3390.30.01.00.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos e CG 3390.39.19.01.00.00 – Serviço de Conservação de Veículos - Atividade Legislativa 2001.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais disposições do contrato acima indicado permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e pelas testemunhas.

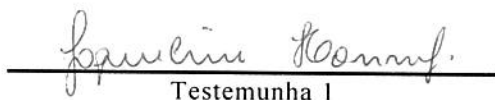
Porto Alegre, 23 de agosto de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE



EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS
LTDA-EPP



Testemunha 1



Testemunha 2